



1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª REGIÃO -**  
2 **CRBio-06- PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS A INSCRIÇÃO NO PLEITO DE**  
3 **ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 6ª**  
4 **REGIÃO, PARA O MANDATO DE 12 DE JANEIRO DE 2018 A 12 DE JANEIRO DE 2022.** Às quatorze horas e  
5 trinta minutos do dia três de outubro de 2017, no CRBio – 6ª Região, à Av. Fernão Dias Paes Leme nº 266,  
6 Conjunto: Dom Pedro II, Bairro: Dom Pedro, CEP: 69042-490, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Eleitoral, com a  
7 presença dos seguintes membros: Nonato dos Santos Amaral – Presidente, Sinandra Carvalho dos Santos –  
8 Secretária, Pedro Manuel Ribeiro Simões dos Santos – Mesário e Thays de Oliveira Tobias - Suplente. Em havendo  
9 “*quorum*” regimentar, conforme folha de assinatura própria, foi aberta a sessão pelo Presidente, com a seguinte  
10 leitura de pauta. A pauta da reunião será avaliação da documentação das duas chapas candidatas à inscrição para  
11 o pleito de eleição para os Conselheiros Efetivos e Suplentes para o mandato de 12 de janeiro de 2018 a 12 de  
12 janeiro de 2022. A Comissão Eleitoral analisou criteriosamente os documentos apresentados pela chapa “**Biólogos**  
13 **em Ação. Fortalecendo a Profissão**” conforme os dispositivos da Instrução Eleitoral que regulamenta o pleito,  
14 especificamente os Artigos 11, 12, 13, 14 e 15. A Comissão verificou que a chapa acima não cumpriu a exigência  
15 contida no Art. 14, Inciso V, que trata sobre [...] Somente poderão se candidatar os Biólogos com inscrição ativa,  
16 [...] estejam inscritos no CRBio-06 há pelo menos três anos, podendo ser computado o tempo de inscrição  
17 provisória. Contudo, o componente efetivo da presente chapa, o Biólogo Marcus Aurélio da Silva Pereira, CRBio nº  
18 90974-D, referenciado na listagem única como 3º conselheiro efetivo, apresentou homologação no dia 01 de  
19 novembro de 2014, com apenas 2 anos, 10 meses e 2 dias, descumprindo o Instrução Eleitoral. A chapa “**Biólogos**  
20 **em Ação. Fortalecendo a Profissão**” não apresentou comprovação física, emitida pelos órgãos competentes, de que  
21 não estão em nenhuma das condições descritas (certidões negativas da Polícia Federal, Polícia Estadual e Tribunal  
22 Eleitoral) conforme descrito no Art. 15, Inciso III, que retrata [...] São impedidos de se candidatar os Biólogos que:  
23 [...] tenham sido condenados em processo criminal ou ético disciplinar com sentença transitada em julgado, nos  
24 últimos cinco anos contados da data da decisão. Saliente-se ainda que a chapa citada acima, ao contrário do que  
25 determina o Art. 13, apresentou mais de um representante da chapa, violando por conseguinte o preceito contido no  
26 referido artigo. Após análise apurada dos descumprimento dos requisitos acima citados, os integrantes da comissão  
27 concluíram pelo indeferimento do pedido de inscrição da chapa “**Biólogos em Ação. Fortalecendo a Profissão**”.  
28 Dando continuidade às análises, a Comissão Eleitoral analisou os documentos apresentados pela chapa  
29 “**Integração e Valorização do Biólogo na Amazônia**” conforme os dispositivos da Instrução Eleitoral que  
30 regulamenta o pleito, especificamente, os Artigos 11, 12, 13, 14 e 15. Após análise apurada os documentos, não  
31 havendo irregularidades e cumprindo todos os requisitos, os integrantes da Comissão concluíram pelo deferimento  
32 do pedido de inscrição da chapa “**Integração e Valorização do Biólogo na Amazônia**”. Nada mais havendo a tratar, o  
33 Presidente da Comissão encerrou a Reunião às 17 horas, eu, Sinandra Carvalho dos Santos, secretária, lavrei a  
34 presente ATA, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Manaus, 03 de  
35 outubro de 2017.  
36 Nonato dos Santos Amaral – Presidente \_\_\_\_\_  
37 Sinandra Carvalho dos Santos – Secretária \_\_\_\_\_  
38 Pedro Manuel Ribeiro Simões dos Santos – Mesário \_\_\_\_\_